



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2144 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 07 de agosto de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Extrato de Aviso de Contratação Direta Nº 040801
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 07080201/2023-CPL
- Termo de Ratificação
- Termo de Dispensa de Licitação Nº 07080201/2023-CPL
- Extrato de Contrato Nº 070801/2023
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 04080001/2023
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 04080001/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2144 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 07 de agosto de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040801

Processo Administrativo: 04080001/2023

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 007/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Contratação Direta nº 040801/2023, visando a aquisição de oxigênio medicinal visando o suprimento do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa, afim de obter propostas de preços adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	10/08/2023
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	15:30 horas
Endereço eletrônico para recebimento das propostas adicionais:	<a href="mailto:compras.pmtg@gmail.com">compras.pmtg@gmail.com</a>
Link do Aviso de Contratação Direta	<a href="https://taboleirogrande.rn.gov.br">https://taboleirogrande.rn.gov.br</a>
Critério de Julgamento:	Menor preço por item

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município: <https://www.taboleirogrande.rn.gov.br> ou através do E-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no setor de Licitação e Contratação Direta.

Taboleiro Grande/RN 07 de agosto de 2023.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Agente de Contratação

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 07080201/2023-CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar em caráter emergencial, a contratação dos serviços relativos de Pavimentação em Paralelepípedo da Estrada Vicinal do Sítio São Miguelino, localizada na área Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e Preços constantes do Projeto Básico de Engenharia anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que permitem tal procedimento, tendo em vista a “**Situação de Emergência**” no âmbito do Município de Taboleiro Grande/RN, estabelecida através do Decreto Municipal nº 009, de 29 de março de 2023, em função da situação emergencial provocada pelas fortes chuvas intensas ocorridas no período invernos, tornando-se necessário efetuar a contratação dos serviços solicitados, mediante Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, a fim de melhorar o tráfego para a locomoção de veículos e pedestres da Comunidade do Sítio São Miguelino.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

(...)

**IV – “nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.**

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, relativa à execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo da Estrada do Sítio São Miguelino, localizada na área Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e Preços constantes do Projeto Básico de Engenharia anexo aos autos, adjudicando-a em favor da empresa **ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.559.308/0001-20, no valor total de R\$ 7.944,83 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta três centavos), por ter oferecido a Proposta de Preços considerada a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 07 de agosto de 2023.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação da empresa **ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.559.308/0001-20, no valor total de R\$ 7.944,83 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta três centavos), em caráter emergencial, para proceder a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo da Estrada do Sítio São Miguelino, localizada na área Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e Preços constantes do Projeto Básico de Engenharia anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 07 de agosto de 2023.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07080201/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria Tarcia Ribeiro da Silva, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, visando proceder à execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo da Estrada do Sítio São Miguelino, localizada na área Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, em caráter emergencial, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia anexo aos autos.

**CONTRATADO:** ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.944,83 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta três centavos).

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, em função da **Situação de Emergência** no âmbito do Município de Taboleiro Grande/RN, estabelecida através do Decreto Municipal, 009, de 29 de março de 2023.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 07 de agosto de 2023.

**SUELDO MAIA PINHEIRO**

Presidente da CPL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2144 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 07 de agosto de 2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 070801/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07080201/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo de Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, visando proceder à execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo da Estrada do Sítio São Miguelino, localizada na área Rural do Município de Taboleiro Grande/RN, em caráter emergencial, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.944,83 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta três centavos),

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária 2001 – Gabinete da Prefeita, Ação 2001.6.182.2000.1.40 – Ações de Defesa Civil e Humanitária (Reconstrução e Reparos), Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações, Fonte 17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, em função da **Situação de Emergência** no âmbito do Município de Taboleiro Grande/RN, estabelecida através do Decreto Municipal, 009, de 29 de março de 2023.

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2023.

**ASSINANTES:**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

KLEILSON CARMO BARBOSA – SÓCIO DA CONTRATADA

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 04080001/2023 (Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o inmensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada para elaboração de estudo hidráulico-hidrologico de vazão afluente da bacia hidrográfica, para implantação de bueiro triplo celular de concreto (btcc), localizado no sítio volta, zona rural do Município de Taboleiro Grande/RN, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com ADEILTON ALVES DA CUNHA - ME, inscrita no CNPJ: 19.391.680/0001-40, com sede na Sítio Cacimba de Vaca, S/N, Zona Rural, Lucrécia/RN por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 04 de agosto de 2023

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor ADEILTON ALVES DA CUNHA - ME - CNPJ: 19.391.680/0001-40, com sede na Sítio Cacimba de Vaca, S/N, Zona Rural, Lucrécia/RN, referente à Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo hidráulico-hidrologico de vazão afluente da bacia hidrográfica, para implantação de bueiro triplo celular de concreto (btcc), localizado no sítio volta, zona rural do Município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 04 de agosto de 2023

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04080001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ADEILTON ALVES DA CUNHA - ME (19.391.680/0001-40)

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo hidráulico-hidrologico de vazão afluente da bacia hidrográfica, para implantação de bueiro triplo celular de concreto (btcc), localizado no sítio volta, zona rural do Município de Taboleiro Grande/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 3.300,00, (três mil e trezentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Atividade 403 - 1 . 7001 - 12 . 152 . 2000 . 2.42 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2023

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 04/08/2023.

**Espaço não utilizado**